

PROCESSO Nº 1186/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20, mediante Inexigibilidade de Licitação na forma que segue.”

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1186/2026.

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a Inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa autorizada **BELCAR CAMINHÕES MÁQUINAS LTDA**, para a realização da revisão de Kilometragem, em consonância com a garantia do fornecedor, para efetuar reparos mecânicos e preventivos no veículo **CARGA CAMINHÃO VW/14.210 CRM 4X2, placa TFQ1C08**, por meio de prestação de serviços, com fornecimento de peças (genuínos e ou originais), filtros, lubrificantes e serviços, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, pela empresa BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação das empresas: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20, para a prestação de serviço especificada no item anterior, valor total de R\$ 2.721,71 (dois mil setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado abaixo.

Empresa: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERV	1	DIAG. E TROCA DA LANTERNA	R\$ 499,00	R\$ 499,00
2	UN	1	LANTERNA	R\$ 1.783,89	R\$ 1.783,89
3	UN	1	CHICOTE	R\$ 432,62	R\$ 432,62
4	UN	5	ABRAÇADEIRA	R\$ 1,24	R\$ 6,20

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.721,71

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás -GO, aos 16 de setembro de 2026

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração